

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2302
Em 27.10.05

Em Adriano Freire
ENCARREGADO



Em _____
Protocolado Sob nº _____
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 050 /2005

**“DENOMINA DE RUA BELA VISTA, A
RUA PROJETADA COM TÉRMINO NA
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO PENHA,
NESTE MUNICÍPIO.”**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Bela Vista, a rua projetada com término na Rua Sebastião Francisco Penha, localizada em Marechal Floriano/ES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 11 de Outubro de 2005.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

Rua Clara Endlich, Nº 97 – Centro – Cep. 29.255-000 – Tel. 27-3288 1075